



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO N.º 0172017

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD.	Valor unitário R\$	Valor Total
01	907487	Urna Ataúde GG – modelo sextavado com visor 6 alças dura, em madeira tamanho 2,10 m X 0,65 cm X 0,31cm com forro em TNT e babado rendado, travesseiro, livro ou bíblia	Urminas	Unid	12	2.000,00	24.000,00
2	907488	Urna padrão em madeira, modelo sextavado com visor e varão completo medidas mínimas de 1,90 m X 0,65 cm X 0,31cm externo, bíblia ou cruz, travesseiro.	Urminas	Unid	12	1.170,00	14.040,00
03	907489	Velas para funeral com 4 unidades (1Kg) brancas cx com 40 cm	R&R Flores	Cx	24	60,00	1.440,00
04	907490	Roupa Masculina e feminina	R&R Flores	Par	24	85,00	2.040,00
05	907491	Flores Naturais (cobertura) Margarida	Floricultura art's flores	Unid	24	250,00	6.000,00
06	907492	Edredon em Papelão com forro	Modial	Unid	24	50,00	1.200,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

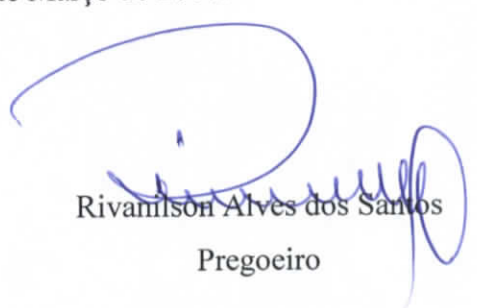


		em TNT					
07	907493	Traslado por Km	NÃO	Km	3.000	3,00	9.000,00
08	907494	Grinalda Artificial	R&R Flores	Unid	24	85,00	2.040,00

Valor Total da Contratação R\$ 59.760,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de Março de 2017.


Rivanilson Alves dos Santos
Pregoeiro